



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 362, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 18/10/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **CAROLINA GHELLER MIGUENS**, matrícula SIAPE nº **1818796**, período de 17/10/2022 a 24/10/2022, referente ao exercício 2021, parcela 01, com reagendamento do restante do período para 14/12/2022 a 20/12/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre
*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.